



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 718/2024, de 15.05.2024

"Dispõe sobre a denominação da Travessa Manoel Chagas Ribeiro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Virgínia-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Manoel Chagas Ribeiro com congruência entre os números 502 e 512, em frente à Avenida Dr. João Pinto Sobrinho.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 15/05/24

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 681.075.336-15

Virgínia, 15 de maio de 2024.

CARLOS
EDUARDO COSTA
NEGREIROS: 72521
414620

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COSTA
NEGREIROS: 72521414620
Dados: 2024.05.28 11:42:47
-03'00'

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 15/05/2024

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-19